



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2018**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da senhora **Suzanne Teixeira Braga Tourinho**, portadora do CPF nº 488.887.022-53, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o **Curso de Aperfeiçoamento em Direito das Sucessões STF e a Sucessão do companheiro e do cônjuge**, nos termos do PA-MEM-2018/33376.

Belém, 18 de setembro de 2018.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração